




**ATA DA 1279ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

1 Às quinze horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa
3 Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
4 S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da
5 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF
6 sob o nº42.150.664/0001-87. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que
7 também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: Rafael Castello -
8 Diretor-Presidente, e Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira - Diretor de
9 Administração e Finanças e Diretor de Engenharia Substituto. **ORDEM DO DIA:**
10 **01)** Processo nº 51402.057888/2013-93 - Regimento Interno e Reestruturação
11 Organizacional da VALEC. **Item 01.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o
12 art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 005/2020-PRESI, de 14 de
13 fevereiro de 2020, que trata da Minuta de Regimento Interno e Reestruturação
14 Organizacional da VALEC. Constam dos autos, em síntese, que: **a)** conforme Ata da 1º
15 Reunião Extraordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020, o CONSAD decidiu aprovar
16 a estrutura organizacional, desde que efetuadas as retificações pontuais e determinou que a
17 nova estrutura apenas seja válida após a aprovação do Regimento Interno por aquele
18 Colegiado; **b)** com base nas diretrizes do CONSAD e da Presidência, no dia 14 de fevereiro
19 de 2020, foi emitida a Nota Técnica nº 003-AGESI/GEGOV, na qual as retificações
20 solicitadas pelo CONSAD foram integralmente cumpridas e, também, foram realizadas
21 outras alterações de nomes de unidades do Organograma, para melhor adequação aos
22 respectivos processos de trabalho, que também devem ser encaminhadas ao CONSAD; **c)**
23 por meio do Parecer nº 016/2020-SUJUR, a Superintendência Jurídica: *i)* concluiu que o
24 Regimento Interno atende a todos os requisitos de Governança estabelecidos na Lei das
25 Estatais, criando as instâncias e atribuindo as competências que ela determina para atingir
26 os padrões de Governança Corporativa; e, *ii)* relatou que não se verifica nenhum tipo de
27 delegação de competência vedada por lei e apresentou manifestação com a integral
28 concordância com a minuta proposta; e **d)** foram realizados ajustes de texto no Regimento
29 Interno e nada foi alterado em relação aos órgãos de Governança, mantendo o cumprimento
30 aos requisitos de Governança estabelecidos na Lei das Estatais. Após análise, e
31 consubstanciada no Proposição nº 005/2020-PRESI, a Diretoria Executiva *manifestou sua*
32 *concordância* com a Minuta de Regimento Interno e Reestruturação Organizacional da
33 VALEC e *propôs* o encaminhamento da matéria à deliberação do Conselho de
34 Administração, nos termos do artigo 45, inciso XIV, do Estatuto Social da VALEC. Nada
35 mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente
36 ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-
37 Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.


Silvia Schmitt
Secretária


Rafael Castello
Diretor-Presidente


Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças e
Diretor de Engenharia Substituto